



DECRETO N.º 43.110, DE 23/11/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 27330/2022.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
Guilherme de Lima Vicente	Direito	FAACZ	SEMDS	24/11/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

